

# TSE deve voltar a proibir transporte de armas por CACs nas eleições

Restrição foi adotada na disputa presidencial em 2022

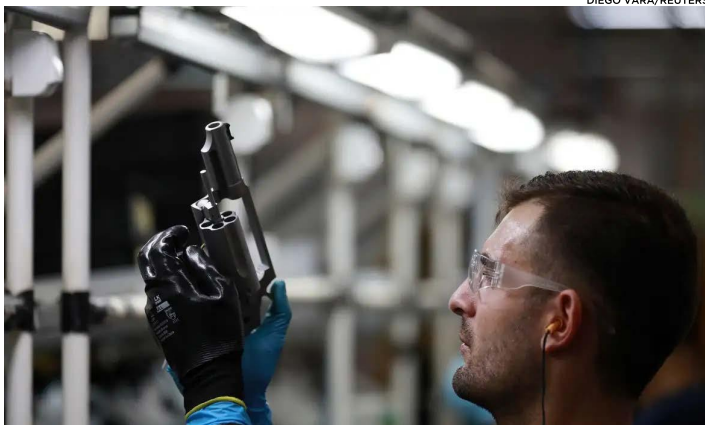
O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) deve voltar a proibir o transporte de armas e munições por colecionadores, atiradores e caçadores (CACs) no dia das eleições municipais de outubro. A restrição foi adotada na disputa presidencial em 2022 e será inserida na norma geral do pleito deste ano.

Conforme a medida, os CACs não poderão circular nas ruas com armas e munições entre as 24 horas que antecedem o dia do primeiro ou segundo turnos e nas 24 horas posteriores. Quem descumprir poderá ser preso em flagrante por porte ilegal de arma. O primeiro turno das eleições municipais está marcado para o dia 6 de outubro e o segundo, para o dia 27 do mesmo mês (nas cidades em que houver).

A proibição consta na minuta da resolução que trata das regras gerais das eleições municipais. O documento foi divulgado na segunda-feira (15), pelo TSE. As regras das eleições serão discutidas em uma audiência pública que será realizada na próxima semana pelo tribunal. Após a discussão, a matéria será levada a julgamento pelo tribunal. Nas eleições presidenciais de 2022, diante da polarização dos ânimos, o plenário do TSE decidiu, por unanimidade, validar a restrição de circulação de armas. Na ocasião, o tribunal alegou que a medida era necessária para "proteger o exercício do voto de ameaças concretas e potenciais".

## TRANSPORTE GRATUITO

Outras regras gerais também pretendem garantir que os municípios disponibilizem transporte público gratuito no dia do primeiro e segundo turnos. Pela resolução, a circulação de ônibus deverá ter frequência compatível com aquela dos dias úteis. A administração pública



Diego Vara/Reuters

Os CACs não poderão circular nas ruas com armas e munições, entre as 24 horas que antecedem o dia do primeiro ou segundo turnos e nas 24 horas posteriores

não poderá reduzir a oferta de transporte público. A restrição configurará crime eleitoral. No ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu que estados e municípios devem garantir transporte público gratuito durante as eleições de 2024.

Durante as eleições de 2022, o relator do caso e presidente do STF, Luís Roberto Barroso, atendeu ao pedido de liminar protocolado pela Rede Sustentabilidade e determinou que o transporte público fosse mantido nos dois turnos do pleito. Em seguida, a medida foi referendada pelo plenário.

## APARELHOS ELETRÔNICOS

O TSE também pretende reforçar que eleitores continuarão proibidos de entrar nas cabines

de votação com celulares e outros dispositivos eletrônicos, inclusive desligados, que possam comprometer o sigilo de voto. Em caso de recusa, o eleitor não será autorizado a votar pelos mesários e poderá ser preso. Durante a votação, o juiz responsável pela seção eleitoral poderá solicitar o uso de uso de detectores de metal para impedir a entrada dos aparelhos.

## CONSULTAS POPULARES

O TSE também vai liberar a realização de consultas populares, simultaneamente, com a realização das eleições. A medida foi incluída na legislação pela Emenda Constitucional 111/2021 e permitirá que a população seja ouvida sobre questões locais.

## INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

Na semana passada, o TSE confirmou que também deve aprovar neste ano uma resolução para regulamentar o uso da inteligência artificial durante as eleições.

O tribunal pretende garantir a proibição da manipulação de vozes e imagens de conteúdo sabidamente inverídico para divulgação de desinformação contra candidatos e partidos nas redes sociais e na propaganda eleitoral. A audiência pública sobre as regras das eleições será realizada entre os dias 23 e 25 de janeiro e será comandada pela ministra Cármen Lúcia, que presidirá o TSE durante as eleições municipais de outubro. No pleito, serão eleitos prefeitos, vice-prefeitos e vereadores.

(AGÊNCIA BRASIL)

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO  
CNPJ: 12.511.093/0001-06

### AVISO DE ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receita e Patrimônio Público do Município de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro, informa que em relação ao Aviso de Licitação Pregão Eletrônico publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEM), do dia 16 de janeiro de 2024 (terça-feira) – Ano XVIII \* Nº 3269 - ISSN 2763-860X, folhas 63/64, onde se lê: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Ambulância Simples Tipo "B", para Atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santa Luzia do Paruá, **leia-se:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. Demais cláusulas permanecem inalteradas. Santa Luzia do Paruá-MA, 16 de janeiro de 2024. **JOÃO PINHEIRO DE MELO** – Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR AVISO ADIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Duque Bacelar/MA, por meio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura, torna público O ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2023-CPL/PMDB, para **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para agricultura local.** Visando Atender as Necessidades das secretarias do município, para o Exercício de 2024, aberta através do Processo Administrativo Nº 284.2023, para credenciamento de Grupos Formais e Informais de Agricultores Familiares, Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações e Fornecedoros Individuais, detentores de CAF física ou jurídica, de abrangência local, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária da Lei Municipal nº 182/2022 e da Lei Federal Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às **09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2024** na sede do Departamento de Agricultura, Pesca, localizada na Rua Zeca Barão, s/n, Centro, Duque Bacelar/Ma. Duque Bacelar-Ma, 10 de janeiro de 2024.

Secretario Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

@maissorrisos

Cuide da sua saúde bucal com quem é mestre em sorrir.

**+Sorrisos**  
Clínica Odontológica

**ESPECIALIDADES:**  
Ortodontia  
Endodontia  
Periodontia  
Odontologia Esportiva  
Estética Odontológica  
Prótese  
Cirurgia  
Implantodontia  
Odontopediatria  
Clínica Geral

ATENDEMOS PARTICULAR E CONVÊNIO

Bradesco, MetLife, SulAmérica, Odontoprev, Brasil Dental, Interodontia, Unimed, F1 e OUTROS...

Av. Colares Moreira, nº 100, Sala 2.º Térreo  
Edifício Lot Angeles, Jardim Kenascença  
Ao lado do Atlântico Center, São Luís - MA

(98) 3227-5309  
98433-8973

## Banco Central divulga edital de concurso para analista

Inscrições ficarão abertas de 22 de janeiro a 20 de fevereiro

O Banco Central (BC) publicou nessa terça-feira (16), no Diário Oficial da União, o edital para a realização de concurso público para o cargo de analista do Banco Central. Serão 100 vagas para o provimento imediato de vagas e haverá formação de cadastro reserva.

As inscrições poderão ser feitas no período de 22 de janeiro a 20 de fevereiro de 2024. A taxa de inscrição é de R\$ 150,00. A carga horária é de 40 horas semanais e o salário será de R\$ 20.924,80. Os cargos disponíveis são de analista de economia e finanças e de tecnologia da informação.

Para a disputa dos cargos é exigido diploma, devidamente registrado, de conclusão de nível superior em qualquer área de formação, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.

O Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos (Cebraspe) irá executar o certame. A primeira etapa terá as provas objetivas e discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, previstas para ocorrer em 19 de maio de 2024, com aplicação em todas as capitais do país.

Também haverá a realização de sindicância de vida progressa, de caráter eliminatório.

A segunda etapa será composta pelo Programa de Capacitação (Procap), de caráter eliminatório e classificatório, de responsabilidade do Cebraspe. A carga horária do programa será de até 160 horas, sendo 120 horas-aula a distância, quatro horas para a aplicação de provas e 36 horas para seminários de integração.

Os candidatos serão lotados nos departamentos do BC, de acordo com critérios do banco, e terão exercício em Brasília (DF). (AGÊNCIA BRASIL)

## Ministério da Educação adia publicação de edital do Fies

Fundo de Financiamento Estudantil passa por mudanças

O ministro da Educação, Camilo Santana, disse nessa terça-feira (16) que a pasta ainda não vai divulgar o calendário do Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) para 2024. Em entrevista coletiva, para divulgação dos

resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), ele destacou que o financiamento estudantil passa por um "processo de mudança". "Estamos fechando essas mudanças para que possamos já garantir as novas regras do Fies

para as inscrições", explicou. As inscrições para o Fies, geralmente, ocorrem no mês de março.

O programa tem como objetivo conceder financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos com avaliação

positiva no Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes).

Desde 2018, o Fies possibilita juros zero e uma escala de financiamento que varia conforme a renda familiar do candidato. (AGÊNCIA BRASIL)

RT-PCR no mesmo dia!  
Covid-19

**VELOCIDADE E SEGURANÇA NO RESULTADO!**

WhatsApp: 3133 3300

LABORATÓRIO Gemma

\* Atendimento particular realizado até as 15h. Exame para viagem internacional com prazo de até 2 dias úteis para entrega com laudo em inglês.  
Exame feito nas unidades: Magalhães de Almeida, Cohama, Cohatrac, Cidade Operária, Maiobão.